



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 01/2026

Data: 27 de janeiro de 2026

Ementa: sugere ao Executivo Municipal tome as providências necessárias visando retirar a areia e instalar revestimento adequado no parquinho infantil da praça distrital de Iguiporã e demais parquinhos evitando que as crianças sofram com a doença do “bicho da areia” por utilizarem referido local.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito desta vereadora para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade a adotar todas as medidas necessárias, visando corrigir um grave problema atualmente encontrado no parquinho infantil existente na praça distrital de Iguiporã.

Ocorre que referido local possui areia como base, sendo que diversas crianças já foram contaminadas pela larva *migrans cutânea*, que gera a doença conhecida como "bicho da areia". Esta é uma infecção parasitária comum em parquinhos, areais e praias, causada por larvas de parasitas (ancilóstomos) presentes em fezes de cães e gatos. A infecção ocorre quando a pele entra em contato com areia contaminada, gerando lesões vermelhas lineares que coçam intensamente.

O ideal, e necessário, é substituir a base de areia por uma emborrachada, como já instalado em outros parquinhos infantis.

Em tempo, esta vereadora sugere que a mesma melhoria seja ampliada e estendida, consequentemente, para os demais parquinhos infantis existentes tanto na zona urbana da sede quanto dos distritos, resolvendo este problema em sua integralidade.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, esta vereadora fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público local, permitindo que referida melhoria seja implementada com grande brevidade, se possível já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

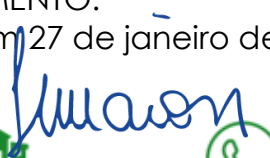
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de janeiro de 2026.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096


TANIA APARECIDA MAION
16ª Legislatura
2025-2028
(TANIA MAION)
VEREADORA



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br